



**ANO VIII – Nº DOM2616 – PARNAMIRIM, RN, 27 DE SETEMBRO DE 2018 – R\$ 0,50**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**GACIV**  
Gabinete Civil

**LEIS**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.910, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 25 de Setembro de 2018;  
129ª da República.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

**Dá nome ao Centro Infantil do Parque das Orquídeas, de Centro Infantil Professora Francisca Reinaldo de Oliveira Fernandes.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** O Centro Infantil do Parque das Orquídeas fica denominado *Centro Infantil Professora Francisca Reinado de Oliveira Fernandes*.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 25 de Setembro de 2018.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito de Parnamirim

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 0930, de 20 de setembro de 2018.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

**Considerando** as atividades desenvolvidas pela servidora, previstas na Portaria nº 004/17, Decreto nº 5.880, de 21 de dezembro, de 2017, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder à Servidora Andreia Mendes de Carvalho, Matrícula nº 3011, a Gratificação de Urgência e Emergência, lotada na Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré dos Santos – UPA 24h.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0931, de 20 de setembro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.549, de 21 de setembro de 2011, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores, abaixo listados, a Gratificação de Urgência e Emergência, lotados no Hospital Maternidade Divino Amor - HMDA, quais sejam:

MATRÍCULA	SERVIDOR
1202	JOSILEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE SOUZA
0271	JOSELIA FERNANDES DE SOUZA
0416	JOSINEIDE FERNANDES CORREIA
0942	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS SANTIAGO

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0936, de 25 de setembro de 2018.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

**Considerando** as atividades desenvolvidas pela servidora, previstas na Portaria nº 004/17, Decreto nº 5.880, de 21 de dezembro, de 2017, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder à Servidora Suely Maria de Araújo Silva, Matrícula nº 1089, a Gratificação de Urgência e Emergência, lotada no Hospital Maternidade Divino Amor - HMDA.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0937, de 25 de setembro de 2018.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

**Considerando** as atividades desenvolvidas pela servidora, previstas na Portaria nº 004/17, Decreto nº 5.880, de 21 de dezembro, de 2017, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor José Rodolfo de Araújo Silva, Matrícula nº 6918, a Gratificação de Urgência e Emergência, lotado na Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré dos Santos – UPA 24h.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**SEMSUR**  
Secretaria de Serviços Urbanos

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR / CÍCERO ALVES PEREIRA - CPF n.º 037.107.898-93 - OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 005/2017, referente a locação do imóvel situado na Av. Tenente Medeiros, nº 83, Centro - Parnamirim/RN, para funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – **VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** De 29/06/2018 a

28/06/2019. **RECURSOS:** Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) e Dotação Orçamentaria: 02.081 – Secretaria m. de Serviços Urbanos; 15.122.002.2911 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 33.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física - **FONTE:** 0100000000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de julho de 2018

**CHARLES CASAS DE QUADROS**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

\*Republicado por incorreção

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**TERMOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 500, Cohabinal, Parnamirim – RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.170.862/0001-74, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento, Sr. **JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº. 1713506-SSP/RN e CPF nº.008.626.024-32, residente e domiciliado na Rua Santa Gema, nº. 336, Casa 25, bairro Emaús, Parnamirim – RN, vem, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO E ADITIVOS nº 004/2015**, de 14 de maio de 2015, firmados com a empresa **CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Maria Lopo, nº 134, Qd. 1, Shangrila 7, bairro Parque Dez, Manaus - AM, inscrita no CNPJ/MF sob n. 84.513.290/0001-67, neste ato representado por seu sócio Sr. **JOSÉ MANOEL HENRIQUE**, pelos motivos a seguir expostos:

**Considerando** o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Parnamirim – RN;

**Considerando** a situação de inadimplência da **CONTRATADA** no que tange às cláusulas do Contrato nº 004/2015, Concorrência nº 001/2015 e aditivos, para serviços de construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE “R40” Mod. 03 – Quadras Reversíveis, conforme memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico financeiro, composição de serviços e projetos.

**Considerando** que a **CONTRATADA** foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir unilateralmente o Contrato nº 004/2015, Concorrência nº 001/2015, para serviços de construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE “R40” Mod. 03 – Quadras Reversíveis, no Bairro Nova Esperança, conforme Contrato, memorial descritivo, planilha de serviços, celebrados com a Empresa **CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.513.290/0001-67, com sede à Rua José Maria Lopo, nº 134, Qd. 1, Shangrila 7, bairro Parque

Dez, Manaus - AM, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

**Art. 2º.** Suspender temporariamente de participação em licitação a Empresa **CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, ficando a mesma impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de DEZ meses.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 476, do Código Brasileiro, bem como as cláusulas oitava e décima, do Contrato nº 004/2015.

O presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Parnamirim, 26 de Setembro de 2018

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

**SEARCH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 685, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

#### RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NONATO TOBIAS DUARTE**, matrícula nº 579, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 686, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

#### RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, o servidor **CARLOS JORGE TORRES**, matrícula nº 1193, Motorista do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 688, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

#### RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, a servidora **ALDA LÉCIA BEZERRA**, matrícula nº 1171, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 689, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

#### RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, a servidora **ROSANGELA MARIA VITAL DE LIMA**, matrícula nº 1669, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 690, de 26 de setembro de 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **EVANDRO NUNES DE FRANÇA**, matrícula nº 1803, Escriturário do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 691, de 26 de setembro de 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **ELBIA FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 980, Auxiliar de Secretaria do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 692, de 26 de setembro de 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **BIANCA PEREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 1726, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 693, de 26 de setembro de 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **LAERCIO FREIRE DA CAMARA**, matrícula nº 844, Professor do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 694, de 26 de setembro de 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **ADARES SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 809, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 695, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **FRANCISCA DE FIGUEIREDO FEITOSA**, matrícula nº 1659, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 696, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **DORIANO DE LIMA ALBANO**, matrícula nº 1790, Auxiliar de Secretaria do quadro desta municipalidade, lotado no Gabinete Civil, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 697, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **HIRINALDO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 1110, Motorista do quadro desta municipalidade, lotado no Gabinete Civil, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 698, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **MARGARIDA MARIA ROSA BARROS**, matrícula nº 1062, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 699, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **MARIA LUCIA DE SOUZA**, matrícula nº 750, Auxiliar de Secretaria do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 700, de 26 de setembro de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **DAVID COSTA FILHO**, matrícula nº 511, Escriturário do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 701, de 26 de setembro de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **MARIA DE FATIMA SOARES COSTA**, matrícula nº 1875, Auxiliar de Secretaria do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 702, de 26 de setembro de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **ELMA MARIA RANGEL DE SÁ FRANÇA**, matrícula nº 588, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 703, de 26 de setembro de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **VALDENISE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 830, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 704, de 26 de setembro de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **JOSÉ LÚCIO DE ARAÚJO BARROS FILHO**, matrícula nº 843, Escriturário do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 705, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **EDNA MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 1511, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 706, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **LUISA DE MARILLAC CABRAL CARVALHO**, matrícula nº 1808, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 707, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **DILMA DOROTEIA LEITE DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula nº 578, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 708, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **ANA MARIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 1103, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 709, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **JOSÉ NEWTON MOURA DOS SANTOS**, matrícula nº 677, Professor do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 710, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **FRANCISCA MEDEIROS DO AMARANTE SILVA**, matrícula nº 701, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 711, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **NIVALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 922/1, Dentista do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 712, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **FRANCISCO CANINDE SOARES DA COSTA**, matrícula nº 1039, Escriturário do quadro desta municipalidade, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 713, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **LUZIMAR DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 783, Escriturária do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 714, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **SEVERINA ANGELINO DE FARIAS SILVA**, matrícula nº 1250, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos



**PORTARIA Nº. 715, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **FRANCISCA SOARES BARBOSA DA ROCHA**, matrícula nº 1741, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 716, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **FRANCISCA REGIA FREITAS SILVA**, matrícula nº 1184, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 717, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 561, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro desta municipalidade, lotada no Gabinete Civil, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 718, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **JANETE FERREIRA NUNES**, matrícula nº 1094, Auxiliar de Secretaria do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 719, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **SEBASTIANA JOANA DE ARAÚJO**, matrícula nº 817, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 720, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **SILVANEIDE DANTAS SILVA**, matrícula nº 1258, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 721, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **ELIENE BARBOSA DE VASCONCELOS SOUSA**, matrícula nº 101, Bioquímica do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 722, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **LIANE MARIA SANTOS DE SOUZA MORAIS**, matrícula nº 804, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 723, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **ROSÂNGELA TAVARES DE MORAES**, matrícula nº 870, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 724, de 26 de setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL**, matrícula nº 808, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 725, de 26 de setembro de 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1.894 de 03 de julho de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018;

**Considerando por fim**, o previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **ELIANE PORTO VARELA OLIVEIRA**, matrícula nº 818, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da adesão ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

---

**EXTRATOS**


---

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018 – DA ORDEM DE COMPRA Nº 866/2018 – PROTOCOLO 20182665751 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, por meio da Secretária Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana / **COMERCIAL APOLO LTDA – EPP**. CNPJ: 02.440.676/0001-21. OBJETO: Aquisição de Flanelas e Lixeiras veiculares para Semana Nacional do Trânsito, que ocorrerá de 18 a 22 de setembro de 2018, conforme Memorando nº 005/2018 – Licitações e Contratos – SESDEM. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais). RECURSOS: Recursos Próprios Desvinculados, Fonte: 0100000000; Tipo de Empenho: Ordinário, com a seguinte classificação orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana / Código de Atividade: 18.131.021.1077 – Realização de Campanhas de Educação Ambiental / Elemento de Despesa: 33.90.32 – **MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883, de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98. Parnamirim/RN, 14 de Setembro de 2018. Signatários: Sr. **MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**, Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana. **CONTRATANTE** e o Sr. **ANTONIO FELIX BARBOSA FILHO**, **CONTRATADO**.

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 866/2018 – PROTOCOLO 20182665751 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, por meio da Secretária Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana / **COMERCIAL APOLO LTDA – EPP**. CNPJ: 02.440.676/0001-21. OBJETO: Aquisição de Flanelas e Lixeiras veiculares para Semana Nacional do Trânsito, que ocorrerá de 18 a 22 de setembro de 2018, conforme Memorando nº 005/2018 – Licitações e Contratos – SESDEM. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais). RECURSOS: Recursos Próprios Desvinculados, Fonte: 0100000000; Tipo de Empenho: Ordinário,

com a seguinte classificação orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana / Código de Atividade: 18.131.021.1077 – Realização de Campanhas de Educação Ambiental / Elemento de Despesa: 33.90.32 – **MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883, de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98. Parnamirim/RN, 14 de Setembro de 2018. Signatários: Sr. **MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**, Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana. **CONTRATANTE** e o Sr. **ANTONIO FELIX BARBOSA FILHO**, **CONTRATADO**.

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018 – DA ORDEM DE COMPRA Nº 867/2018 – PROTOCOLO 20182665751 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, por meio da Secretária Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana / **A CUNHA RIBEIRO – ME / CNPJ: 05.278.602/0001-29**. OBJETO: Aquisição de Flanelas e Lixeiras veiculares para Semana Nacional do Trânsito, que ocorrerá de 18 a 22 de setembro de 2018, conforme Memorando nº 005/2018 – Licitações e Contratos – SESDEM. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil quinhentos reais). RECURSOS: Recursos Próprios Desvinculados, Fonte: 0100000000; Tipo de Empenho: Ordinário, com a seguinte classificação orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana / Código de Atividade: 18.131.021.1077 – Realização de Campanhas de Educação Ambiental / Elemento de Despesa: 33.90.32 – **MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883, de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98. Parnamirim/RN, 14 de Setembro de 2018. Signatários: Sr. **MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**, Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana. **CONTRATANTE** e o Sr. **ÁVILA CUNHA RIBEIRO**, **CONTRATADO**.

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 867/2018 – PROTOCOLO 20182665751 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, por meio da Secretária Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana / **A CUNHA RIBEIRO – ME / CNPJ: 05.278.602/0001-29**. OBJETO: Aquisição de Flanelas e Lixeiras veiculares para Semana Nacional do Trânsito, que ocorrerá de 18 a 22 de setembro de 2018, conforme Memorando nº 005/2018 – Licitações e Contratos – SESDEM. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil quinhentos reais). RECURSOS: Recursos Próprios Desvinculados, Fonte: 0100000000; Tipo de Empenho: Ordinário, com a seguinte classificação orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana / Código de Atividade: 18.131.021.1077 – Realização de Campanhas de Educação Ambiental / Elemento de Despesa: 33.90.32 – **MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883, de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98. Parnamirim/RN, 14 de Setembro de 2018. Signatários: Sr. **MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**, Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana. **CONTRATANTE** e o Sr. **ÁVILA CUNHA RIBEIRO**, **CONTRATADO**.

**SESDM**

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 048/2018 – SESDEM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidor **ROBERTO WASHIGTON MOURA DE OLIVEIRA – MAT 10902**– para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
OC – 647/2018	COMERCIAL J.A. LTDA CNPJ: 01.653.918/0001-00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.
OC – 648/2018	ETIBRAS BJK IND. DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 00.583.948/0001-17	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.
OC – 649/2018	RADIANY F MALHEIRO – ME CNPJ: 21.565.342/0001-29	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.
OC – 650/2018	R.CLEAN COMERCIAL EIRELI CNPJ: 26.728.117/0001-80	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

**Art. 2º** O Gestor dos contratos possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação de prazos, a publicação dos extratos, a

verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

e) Manter o Secretário da respectiva pasta, informando de todas as ocorrências relativas aos contratos, com o auxílio dado Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem óbice à designação como Fiscal do Contrato.

**Art. 4º** As atribuições do Gestor de Contratos não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

Republicar por Incorreção.

**PORTARIA Nº 049/2018 – SESDEM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **ANA HELENA DUARTE CHAVES NEVES – MAT 1979** – para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
OC – 815/2018	COMERCIAL APOLO LTDA CNPJ: 02.440676/0001-21	AQUISIÇÃO DE CAMISAS 100% ALGODÃO.
OC – 866/2018	COMERCIAL APOLO LTDA CNPJ: 02.440676/0001-21	AQUISIÇÃO DE FLANELAS 100% ALGODÃO – SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO.

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

I - Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II - Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III - Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V - Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI - Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

VIII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Manter o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos Arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do Art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL  
E MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA Nº 050/2018 – SESDEM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **ALISON SOARES AVELINO – MAT 8627** – para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM:

CONTRATO N°	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
OC – 815/2018	COMERCIAL APOLO LTDA CNPJ: 02.440.676/0001-21	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.
OC – 866/2018	COMERCIAL APOLO LTDA CNPJ: 02.440676/0001-21	AQUISIÇÃO DE FLANELAS 100% ALGODÃO – SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO.

**Art. 2º** O Gestor dos contratos possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação de prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter o Secretário da respectiva pasta, informando de todas as ocorrências relativas aos contratos, com o auxílio dado Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem óbice à designação como Fiscal do Contrato.

**Art. 4º** As atribuições do Gestor de Contratos não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e  
Mobilidade Urbana

**SEMUT**  
Secretaria de Tributação

**EDITAIS**

**INTIMAÇÃO**

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia **10 de outubro de 2018**, a partir das 13:30h horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

**PROCESSO Nº.: 2018.005904-6 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITIV**

**RECORRENTE: SANTA MARIA AGRONEGÓCIOS LTDA (RECURSO VOLUNTÁRIO)**

**CNPJ Nº.: 18.007.133/0001-55**

**END.: RUA PAULO BARROS DE GÓIS, 1840 17 ANDAR - LAGOA NOVA - NATAL/RN**

**CEP: 59.064-460**

**TELEFONE: ( )**

**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATOR: MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR**

**PROCESSO Nº.: 2016.002161-2 / 2017.002282-4 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO**

**RECORRENTE: RENY GOMES MALDONADO (RECURSO VOLUNTÁRIO)**

**CPF Nº.: 315.447.622-91**

**END.: AV: ABEL CABRAL, 1245 - STTILO CLUB RESIDENCE - APT 1104 BL TORRE I - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN**

**CEP: 59.151-250**

**TELEFONE: ( )**

**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATOR: MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR**

**PROCESSO Nº.: 2014.003659-2 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO**

**RECORRENTE: PATRICIA MENDONÇA PIMENTEL (RECURSO VOLUNTÁRIO)**

**CPF Nº.: 778.582.394-49**

**END.: RUA: GAMELEIRA, 341 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN**

**CEP: 59.152-080**

**TELEFONE: ( )**

**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS**

**PROCESSO Nº.: 2015.021942-8 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO**

**RECORRIDA: WDNAUJA MARIA DE ALCANIZ (EX-OFFÍCIO)**

**CPF Nº.: 261.739.134-53**

**END.: RUA PE. FERNANDES, 18 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN**

**CEP: 59.150-140**

**TELEFONE: ( )**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS**

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

**Obs:** Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 19 de setembro de 2018.

Publique-se

**Iara Eunice Batista Rocha**

Secretária/CMC/RN

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 143/2018 - SESAD, de 25 de setembro de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **SUZANNA KIMBERLLY DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 11.385, CPF nº 069.537.294-73 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal** das Ordens de Compras oriundas do Pregão abaixo citado, referente à aquisição de Equipamentos para atender as necessidades do setor de

Nutrição da Maternidade Divino Amor, cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos através do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 046/2017 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

PREGÃO Nº	CONTRATADO(A)
046/2017	COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA - EPP CNPJ: 40.761.843/0001-25
046/2017	K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03

**Art. 2º** O fiscal da Ordem de Compra possui competência para:

- Acompanhar a execução objeto da Ordem de Compra, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Ordem de Compra não será remunerada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

**SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 144/2018 - SESAD, de 25 de setembro de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA**, matrícula nº 6.163, CPF nº 035.526.874-92 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal** da Ordem de Compra oriunda do Pregão abaixo citado, referente à aquisição de Fardamento para atender as necessidades do Programa de Agentes Comunitários da Saúde do Município, cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos através do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 030/2017 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

ORDEM DE COMPRA Nº	PREGÃO Nº	CONTRATADO(A)
012/2018	030/2017	COMERCIAL APOLO LTDA EPP CNPJ: 02.440.676/0001-21

**Art. 2º** O fiscal da Ordem de Compra possui competência para:

- Acompanhar a execução objeto da Ordem de Compra, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Ordem de Compra não será remunerada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

**SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**LICITAÇÃO Nº 006/2018**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos antropométricos (Balança Antropométrica Digital Adulto, Balança Digital Infantil, Balança Digital Portátil, Balança Mecânica Antropométrica Profissional, Estadiômetro Portátil, Fita Antropométrica com mola e peso, Régua Antropométrica Pediátrica, Kit Aparelho de Pressão para Obeso, Oxímetro de Pulso, Cadeira Super Big – capacidade até 250kg) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN nas Unidades Básicas de Saúde. Após as alterações feitas no Termo de Referência a sessão de disputa fica remarcada para o dia 11 de outubro de 2018 às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação: 738057. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2018

**Rhawenne Schiller B. da Silva**

Pregoeiro(a)/SESAD

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2018/SESAD. OBJETO:** ACOELHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 405877/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2018, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais diversos para manutenção geral de aparelhos de ar-condicionado pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, bem como às Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência, Unidade de Pronto Atendimento Nova Esperança, Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho (Hospital de Pirangi) e o Hospital Maternidade Divino Amor. HOMOLOGO a presente licitação à empresa **NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 29.279.005/0001-87 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa..

Parnamirim/RN, 25 de Setembro de 2018

**KATHARINA DE MEDEIROS LINS**

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/SESAD. OBJETO:** Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais diversos para manutenção geral de aparelhos de ar-condicionado pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, bem como às Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência, Unidade de Pronto Atendimento Nova Esperança, Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho (Hospital de Pirangi) e o Hospital Maternidade Divino Amor. Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**: Lotes 12, 14, 15 no valor global de R\$ 4.998,60 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Os Lotes de 01 a 10 foram **desertos** e os Lotes 11 e 13 foram **fracassados**.

Parnamirim/RN, 25 de Setembro de 2018

**Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima**

Pregoeira/SESAD

**SEMAS**  
Secretaria de Assistência Social

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 082/2018, de 26 de setembro de 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JORGE DUÓ COSTA CHAVES**, matrícula Nº **10968** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do Contrato abaixo listada, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Contrato	Objeto
Nº 20/2018	Locação do imóvel situado na Rua Sargento Norberto Marques nº 220, Centro - Parnamirim/RN, para funcionamento da Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes, intitulada CASA DO ADOLESCENTE.

**Art. 2º** O Gestor do contrato possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter a secretária da respectiva pasta informando de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do fiscal do contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.



**Art.3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;
- c) Possuir condições que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art.4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato (s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2018.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Vice-Prefeita Secretário Chefe do Gabinete Civil	Rosano Taveira da Cunha Elieni Dantas Cartaxo Wolney Freitas de Azevedo França
---	--

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal  
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686  
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br